



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 26/2025 - SMH

Processo Administrativo n°. SMH - 16218/2024

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**Reurb-S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação da requerente: Secretaria de Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-S: 10.106,66 m²;

Localização: Rua José Lúcio da Nóbrega e Rua Andorinhas, Bairro: Rio Escuro – Distrito Centro Sul;

Município: Ubatuba – SP;

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DA ÁREA TOTAL

O perímetro se inicia no ponto 1, com coordenadas UTM Norte: 7402924.282 e Este: 484319.770, localizado na lateral esquerda da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 21,47m da Rua Doutor João Abifadel. Do ponto 1 segue por uma extensão de 21,47m até o ponto 1A, com coordenadas UTM Norte 7402939.788 e Este 484334.621, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 1A segue por uma extensão de 11,87m até o ponto 1B, com coordenadas UTM Norte 7402942.153 e Este 484322.984, confrontando nesse trecho com a Rua Doutor João Abifadel; do ponto 1B segue por uma extensão de 13,95m até o ponto 1C, com coordenadas UTM Norte: 7402930.047 e Este: 484316.046; desse ponto segue por uma extensão de 8,41m até o ponto 1D, com coordenadas UTM Norte: 7402930.047 e Este 484316.046; desse ponto segue por



uma extensão de 6,90m até o ponto 19, com coordenadas UTM Norte: 7402918.021 e Este 484306.571; desse ponto segue por uma extensão de 19,63m até o ponto 20, com coordenadas UTM Norte: 7402922.223 e Este 484287.394; desse ponto segue por uma extensão de 19,33m até o ponto 23, com coordenadas UTM Norte: 7402926.563 e Este 484268.560; desse ponto segue por uma extensão de 10,19m até o ponto 22, com coordenadas UTM Norte: 7402917.237 e Este 484264.461; desse ponto segue por uma extensão de 5,29m até o ponto 22A, com coordenadas UTM Norte: 7402912.055 e Este 484263.391; desse ponto segue por uma extensão de 30,12m até o ponto 32, com coordenadas UTM Norte: 7402885.438 e Este 484249.294; desse ponto segue por uma extensão de 5,74m até o ponto 33, com coordenadas UTM Norte: 7402879.757 e Este 484248.487; desse ponto segue por uma extensão de 4,30m até o ponto 35, com coordenadas UTM Norte: 7402880.478 e Este 484244.248; desse ponto segue por uma extensão de 12,30m até o ponto 36, com coordenadas UTM Norte: 7402868.194 e Este 484243.521; desse ponto segue por uma extensão de 2,99m até o ponto 38, com coordenadas UTM Norte: 7402867.708 e Este 484246.481; desse ponto segue por uma extensão de 9,79m até o ponto 39, com coordenadas UTM Norte: 7402858.061 e Este 484244.824; desse ponto segue por uma extensão de 6,30m até o ponto 41, com coordenadas UTM Norte: 7402851.971 e Este 484243.228; desse ponto segue por uma extensão de 20,65m até o ponto 44, com coordenadas UTM Norte: 7402832.307 e Este 484236.919; desse ponto segue por uma extensão de 11,09m até o ponto 45, com coordenadas UTM Norte: 7402831.065 e Este 484247.942; desse ponto segue por uma extensão de 30,42m até o ponto 46, com coordenadas UTM Norte: 7402800.733 e Este 484245.590, confrontando do ponto 1B ao ponto 46 com outras propriedades; do ponto 46 segue por uma extensão de 11,73m até o ponto 61, com coordenadas UTM Norte: 7402790.090 e Este 484250.512, confrontando nesse trecho com a Rua Andorinhas; do ponto 61 segue por uma extensão de 30,03m até o ponto 62, com coordenadas UTM Norte: 7402760.085 e Este 484251.615; desse ponto segue por uma extensão de 9,87m até o ponto 63, com coordenadas UTM Norte: 7402760.769 e Este 484261.459; desse ponto segue por uma extensão de 10,20m até o ponto 58, com coordenadas UTM Norte: 7402762.018 e Este 484271.585; desse ponto segue por uma extensão de 5,51m até o ponto 59, com coordenadas UTM Norte: 7402762.653 e Este 484277.060; desse ponto segue por uma extensão de 20,14m até o ponto 59A, com



coordenadas UTM Norte: 7402764.686 e Este 484297.089; desse ponto segue por uma extensão de 30,00m até o ponto 59B, com coordenadas UTM Norte: 7402794.618 e Este 484295.057; desse ponto segue por uma extensão de 33,75m até o ponto 59C, com coordenadas UTM Norte: 7402795.386 e Este 484328.802, confrontando do ponto 61 ao ponto 59C com outras propriedades; do ponto 59C segue por uma extensão de 4,32m até o ponto 59D, com coordenadas UTM Norte: 7402795.385 e Este: 484328.802, confrontando nesse trecho com a Estrada Acrisio Ceschi; do ponto 59D segue por uma extensão de 37,68m até o ponto 54 com coordenadas UTM Norte: 7402800.250 e Este 484291.991; desse ponto segue por uma extensão de 19,28m até o ponto 55, com coordenadas UTM Norte: 7402818.202 e Este 484299.014; desse ponto segue por uma extensão de 29,66m até o ponto 29, com coordenadas UTM Norte: 7402845.052 e Este 484311.618; desse ponto segue por uma extensão de 9,91m até o ponto 26, com coordenadas UTM Norte: 7402854.559 e Este 484314.401; desse ponto segue por uma extensão de 10,40m até o ponto 27, com coordenadas UTM Norte: 7402864.690 e Este 484316.766; desse ponto segue por uma extensão de 18,80m até o ponto 13, com coordenadas UTM Norte: 7402883.048 e Este 484320.816; desse ponto segue por uma extensão de 5,39m até o ponto 11, com coordenadas UTM Norte: 7402888.014 e Este 484322.907; desse ponto segue por uma extensão de 5,98m até o ponto 8, com coordenadas UTM Norte: 7402893.760 e Este 484324.552; desse ponto segue por uma extensão de 6,07m até o ponto 9, com coordenadas UTM Norte: 7402899.488 e Este 484326.548; desse ponto segue por uma extensão de 1,53m até o ponto 6, com coordenadas UTM Norte: 7402900.211 e Este 484325.200; desse ponto segue por uma extensão de 8,88m até o ponto 3, com coordenadas UTM Norte: 7402907.454 e Este 484330.345; desse ponto segue por uma extensão de 10,01m até o ponto 4, com coordenadas UTM Norte: 7402916.013 e Este 484335.529; desse ponto segue por uma extensão de 17,80m até encontrar novamente o ponto 1, inicial de partida, confrontando do ponto 59D ao ponto 1 com outras propriedades; **encerrando uma área de 10.106,66 m².**

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado,



de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolo da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

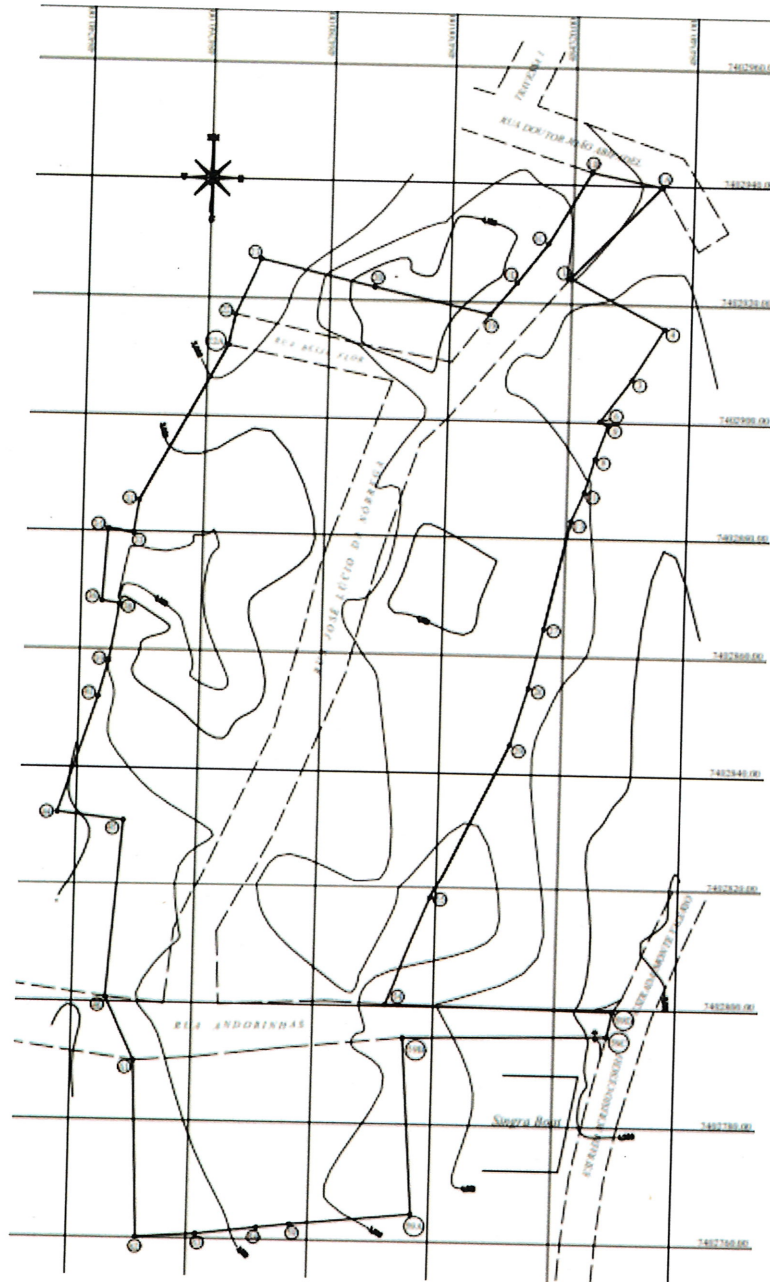
Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.



POLIGONAL EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

"Núcleo: Rua José Lúcio da Nóbrega e Rua Andorinhas – Bairro: Rio Escuro"



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de outubro de 2025

Alex R. Ribeiro

Alex Rodrigo Ribeiro

Secretário Municipal Adjunto de Habitação